

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
93324		APARTAMENTO Nº 606 do "EDIFÍCIO IRAQUITAN" N.º				
MUNICÍPIO		3	CADASTRO			
SÃO VICENTE						
		Quadra	Rua	N.º	Setor	
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
"O APARTAMENTO Nº 606, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do "EDIFÍCIO IRAQUITAN", situado a Rua Saldanha da Gama nº 163-Bloco B, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Vicente, com frente para o corredor de circulação, fundos para a área comum externa, confrontando pelo lado esquerdo de quem da frente olha para a porta principal do mesmo e com o apartamento nº 607-Bloco A, do lado direito - com a Avenida Antonio Rodrigues, encerrando a área total construída de 121,54 metros quadrados, sendo 102,02 metros quadrados de área privativa útil e 19,52 metros quadrados de área comum e participando com 122 frações ideais do condomínio, cabendo-lhe ainda 19.1500 metros quadrados nas áreas total do terreno".- <u>CONTRIBUINTE:</u> 2 16 0085 0048 00153 224- <u>PROPRIETÁRIOS:</u> JOSÉ NESTOR PUZZIELLO, engenheiro e sua mulher -- MARIA ACYR PUZZIELLO, do lar, brasileiros, casados - no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, R.G. 511.241-SP e 997.922-SP e Cic.050.561.013 e 045.497.838, residentes em São Paulo, à Rua Miralta nº 300.- <u>REGISTRO ANTERIOR:</u> TRANSCRIÇÃO Nº 53.509 desta. WLADIMIR CARRENA Esc. Autorizada FICHADO R.1/N.º 93.324, em data de 5 de maio de 1.983.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 30 de dezembro de 1.982, das notas do 12 Cartório de São Vicente, as fls. 110 do livro nº 34, os proprietários, supra qualificados, venderam o imóvel acima descrito, pelo preço de Cr.\$2.500.000,00 (V/V-C\$6.542.569,00)- para ALBERT NAZIR NOUPARREGE, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com NEUSA BECHARA NOUPARREGE, R.G. 3.822.848-SP e Cic.022.869.988/63, residente em São Paulo, à Rua dos Aliados nº 1.129-AP.91.- PROTOCOLO Nº 221.875/835.- <u>REGISTRADO POR:</u> WLADIMIR CARRENA Esc. Autorizada FICHADO R.2/N.º 93.324, em 25 de fevereiro de 1986. Por escritura pública de venda e compra, das notas do 1º Tabelião de São Vicente, lv.409, fls.136vº, datada de 09 de janeiro de 1986, ALBERT NAZIR NOUPARREGE (qualificado no R.1) e sua mulher NEUSA BECHARA NOUPARREGE, brasileira, do lar, RG.2.927.539-SP, VENDERAM o imóvel por Cr\$90.000.000 para SÍLIO DE SOUZA, brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DENICE MANZINI DE SOUZA, RG.4.452.690-SP, éle RG.3.452.886-SP, CIC 016.626.868-20, residente em São Caetano do Sul-SP, à rua São Paulo, 920.						
5	Antecedentes dominiais		Continua no verso			

6	Operador Nacional
PROPRIETÁRIOS	
em São Caetano do Sul-SP, à rua São Paulo, 920. Prot.258.161/1512 REGISTRADO POR: <i>[Assinatura]</i> Jonas Ramos de Oliveira Escrivente <i>Microfilmado</i> CRC	
R:03, em 28 de agosto de 1.989	
Por escritura de 24 de julho de 1.989, do 10º Cartório de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 33, fls.323, os adquirentes pelo R.2, SILIO DE SOUZA, já qualificado, e sua mulher DENICE MANZINI DE SOUZA, brasileira, do lar, ambos inscritos no CPF/MF.sob nº016.626.868/20, residentes e domiciliados em São Caetano do SUL-SP, à rua José Benedetti, nº-18, Apto.111, representados por Enrique Adan Y Coelho, RNE. W 491929 - 4 e CIC.037.520.188/28, transmitiram o imóvel objeto desta Matrícula, por venda feita a JUAN ADAN CORTES, espanhol, comerciante, RNE. W - 491902-0 e CIC.103.914.018/15, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com CARMEN COELHO PRADO, espanhola, do lar, RNE. W481946-A, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Freire Farto, 806, Parque Jabaquara; pelo valor de NC2514.000,00.	
O Oficial, <i>[Assinatura]</i> Nelson Roberti da Costa. Microfilmes-Protocolo nº277.465. Rolo nº2.369.	
Av.4, em 27 de janeiro de 2012.	
Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 16-00085-0048-00163-224, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.	
O OFICIAL SUBSTITUTO, <i>[Assinatura]</i> RENATO TERRA DA COSTA MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.234	
R.5, em 27 de janeiro de 2012.	
Por escritura lavrada em 12 de dezembro de 2003, no 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 688, fls. 320/322), apresentada em forma de certidão, os adquirentes pelo R. 3, JUAN ADAN CORTES, aposentado, RNE W491902-0-SE/DPMA/DPF, CPF/MF 103.914.018-15 e sua mulher CARMEN COELLO PRADO, que também se assina CARMEM COELHO PRADO, do lar, RNE W481946-A-SE/DPMA/DPF, CPF/MF 135.535.478-12, espanhóis, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, atualmente na Alameda Fernão Cardin, n.º 310, ap. 64, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a <u>MÁRIO JOSÉ GRANZOTO</u>, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG 13.878.774-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.446.978-73,	
- CONTINUA NA FICHA nº 2 -	
Vide Fls. Seguinte	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

93.324

ficha

02*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Engenheiro Miguel Presgrave, n.º 384, ap. 6, pelo valor de R\$34.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.234****Atos: Av. 4, R. 5 /93.324 Valor: R\$1.226,48.**

R.6, em 27 de janeiro de 2012.

Por escritura lavrada em 20 de maio de 2011, no 4º. Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP. (L.º. 709, fls. 193/195), o adquirente pelo R. 5, MÁRIO JOSÉ GRANZOTO, solteiro, maior, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Onze de Junho, n.º 357, apto. 102-A, Itararé, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **IZAIAS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, gerente de vendas, RG. 38.432.608-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n.º. 534.533.445-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **JULIANA PRISCILA DAS NEVES SOUZA**, brasileira, do lar, RG. 27.249.112-3-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n.º. 038.985.974-58, residentes e domiciliados em Praia Grande/SP., na Avenida Marquesa de Santos, n.º. 315, Tude Bastos, pelo valor de R\$34.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.235**

Av.7, em 27 de janeiro de 2012.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no registro anterior, para constar que, em 17 de maio de 2011, foi emitida pela Gerência Regional de Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio da União, a Certidão de Autorização para Transferência - CAT. n.º. 001082845-14, mencionando que o imóvel de domínio da União, onde se localiza a benfeitoria constituída do APARTAMENTO 606 do EDIFÍCIO IRAQUITAN, situado na rua Saldanha da Gama, n.º 163, está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA. sob o RIP 7121.0100681-95, em regime de OCUPAÇÃO, em nome de MARIO JOSÉ GRANZOTO, CPF/MF. 025.446.978-73, sendo autorizada sua transferência, uma vez que referido imóvel não se encontra em área de interesse do Serviço Público e de ter sido recolhido o laudêmio no valor de R\$1.212,45 e de estar o ocupante em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União. Código de controle da Certidão: 5451.C303.80F4.BFE3.

O OFICIAL SUBSTITUTO,**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.235****Atos: R. 6, Av. 7 /93.324 Valor: R\$1.226,48.****CONTINUA NO VERSO**

matrícula
93.324ficha
02**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-8 / M – 93.324- PENHORA****Averbado em 14 de agosto de 2025 - Prenotação nº 543.730 de 17/07/2025**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 17 de julho de 2025, protocolo nº PH000577769 pela escrivã diretora do 3º Ofício Cível da comarca de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **10018167320238260590**), movida por **LOOPI PLATAFORMA DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A**, CNPJ nº 53.044.059/0001-48, em face de **RICARDO RAMOS**, CPF nº 025.344.738-08, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **IZAIAS EDUARDO DE SOUZA e JULIANA PRISCILA DAS NEVES SOUZA**, foi **PENHORADO** nos autos supra, tendo em vista que foi decretada responsabilidade patrimonial pelo MM. Juiz no processo, de acordo com os arts. 790 e 792 do Código de Processo Civil Brasileiro, através de decisão proferida em 11/06/2025, às fls. 739/744, com trânsito em julgado em 19/07/2025, sendo **R\$ 149.016,58** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **RICARDO RAMOS**.

Beatriz Andrade Conceição da Silva,**Escrevente Autorizada****Selo digital: 1236123311AFC500543730250**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital